

**EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
MINEIRO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º	Código postal 1070-248
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213849150	Fax 213849169
Correio electrónico edm-ata@edm.pt	Endereço Internet (URL) http://www.edm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☒ 1 ☒ 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projectos de execução e estudo de impacto ambiental das obras de remediação ambiental das Minas de Prado Velho, Forte Velho e da Antiga Fábrica do Barracão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Apresentação de propostas para a realização dos projectos de execução e estudo de impacto ambiental das obras de remediação ambiental das Minas de Prado Velho, Forte Velho e da Antiga Fábrica do Barracão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Indicado em I.1).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias ☒ 2 ☒ 4 ☒ 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Serão excluídos os concorrentes, empresa ou agrupamentos de empresas que não cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Experiência comprovada e devidamente evidenciada na execução, pelo menos durante os últimos cinco anos, de projectos e de processos de análise e avaliação de impactes ambientais de:

i) Fecho e reabilitação ou remediação ambiental de áreas degradadas, como sejam de minas ou pedreiras;

ii) Construção e ou selagem de aterros;

b) Apresentação de equipa técnica nominal, integrando elementos com experiência comprovada, pelo menos, nas seguintes valências:

i) Geotecnia;

ii) Hidroquímica ou hidrogeoquímica;

iii) Hidráulica;

iv) Dimensionamento de sistemas de tratamento de efluentes de águas ácidas;

v) Análise de riscos ambientais;

vi) Gestão de resíduos e implementação de sistemas de acompanhamento ambiental;

vii) Paisagismo;

viii) Ecologia, biologia ou engenharia biofísica;

c) Apresentação de um coordenador geral de toda a equipa técnica, pertencendo aos quadros da empresa ou de uma das empresas, que possua as seguintes características:

i) Ser um engenheiro civil (ramo geotecnia), engenheiro geólogo ou de minas com experiência comprovada em actividades de coordenação de trabalhos similares aos indicados em a) ou ser um técnico superior com experiência na coordenação de processos de AIA, de importância e magnitude assumidamente relevantes, e com prática na participação e defesa pública de projectos;

O coordenador geral deverá ser cumulativamente o responsável pela coordenação da equipa técnica de projecto ou da equipa técnica do estudo de impacto ambiental, conforme a experiência de que seja dotado;

d) Independentemente do que é exigido em c), as coordenações do projecto e do estudo de impacto ambiental terão de ser sempre asseguradas por:

i) Um coordenador da equipa técnica de projecto, pertencendo aos quadros da empresa ou de uma das empresas, que terá de ser um engenheiro civil (ramo geotecnia), engenheiro geólogo ou de minas com experiência comprovada em actividades de coordenação de trabalhos similares aos indicados em a);

ii) Um coordenador da equipa técnica do estudo de impacto ambiental, pertencendo aos quadros da empresa ou de uma das empresas, que terá de ser um técnico superior com experiência comprovada na coordenação de processos de AIA, de importância e magnitude assumidamente relevantes, e prática na participação e defesa pública de projectos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Valia técnica — 30%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☒ 1 / ☒ 0 / ☒ 1 / ☒ 2 / ☒ 0 / ☒ 7.

Custo: 600 euros (acresce IVA à taxa aplicável). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 1 / ☒ 8 / ☒ 0 / ☒ 1 / ☒ 2 / ☒ 0 / ☒ 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir um elemento do concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Centro.

11 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, José Manuel Gaspar Nero. 3000222158

ENEREEM — ENERGIAS RENOVÁVEIS, L.^{DA}

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ENEREEM — Energias Renováveis, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9060-190 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291211300	Fax +351 291233324
Correio electrónico enercem@eem.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐

Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Parques Eólicos das Pedras e do Loiral — Paul da Serra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso, na modalidade de preço global, para o fornecimento, em regime de «chave na mão», dos parques eólicos das Pedras (10 MW±10%) e do Loiral (5 MW±10%), perfazendo um total de 15 MW±10%, compreendendo todos os trabalhos, materiais/equipamentos e sistemas auxiliares até aos postos de corte, inclusive, garantindo a execução completa das instalações para a entrada em serviço industrial.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio das Pedras e do Loiral, Paul da Serra, concelhos da Ponta do Sol e da Calheta, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal		
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Estudo, concepção, projecto, construção, fabrico, seguros, transporte, preparação dos sítios, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, ensaios e colocação em serviço dos parques eólicos, compreendendo aerogeradores síncronos ou assíncronos, com potência unitária idêntica, na gama entre os 800 kW e os 1500 kW, incluindo:

Equipamentos mecânicos, eléctricos e de instrumentação e controlo (local e remoto); Formação/treino do pessoal de exploração;

Manutenção programada (recursos humanos, equipamentos e consumíveis) no período de garantia e com opção de extensão da mesma por um período de cinco anos;

Sistema de regulação *pitch control*;

Sistema de absorção de oscilações de potência;

Sistema de limitação da potência activa e ajuste do factor de potência;

Capacidade de sobrevivência a cavas de tensão (durante 500 ms, com 20% da tensão nominal);

Contribuição de energia reactiva durante e após o defeito (em regime de opção);

Compensação do factor de potência;

Sistemas de balizagem diurna e nocturna e sistemas de protecção contra descargas atmosféricas;

Rede eléctrica interna de média, baixa tensão e de comando, incluindo as ligações desde os aerogeradores até aos postos de corte;

Sistema centralizado de informação e operação de cada parque, com os equipamentos necessários ao controlo remoto, a partir dos seguintes locais: posto de corte

respectivo, sede da ENEREEM e centro de despacho do operador público;

Postos de transformação (um por aerogerador, incluindo os transformadores elevadores —/30 kV, as celas de corte e protecção, o restante equipamento necessário e respectivas ligações);

Postos de corte de 30 kV das Pedras e do Loiral, completos, com excepção do fornecimento e montagem dos equipamentos de média tensão, sistemas de comando e

controlo numérico e serviços auxiliares dos mesmos;

Trabalhos relativos à segurança, qualidade e ambiente do fornecimento;

Estações meteorológicas;

Comprovação da avaliação do desempenho dos parques eólicos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou

em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /